

DELIBERAÇÃO 012/CMDDPI - 30 DE SETEMBRO 2024

Dispõe sobre a Alternância da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N°8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/09/2024. Ata 138.

Considerando o Decreto n.3.002 de 16 de junho de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2023-2025

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição da Mesa Diretora do CMDDPI, havendo alternância entre Governamental e Não Governamental:

Presidente - Lindivalda Gonçalves dos Santos -Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Vice - presidente - Viviane Auxiliadora Alves Ibarra-Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra

Vice Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos

da Pessoa Idosa

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 52474aa1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>